

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da R
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Do, Orçamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 005 - 26/06/2014 09:32



14/443.905-1

1. Razão social ou filial, quando a
sede for em outra UF;

Código da Natureza
Jurídica

2143

Nº de Matrícula do A
Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143207677954

VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO



LIMA DUARTE
Local



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: José Gabriel Borges
Assinatura: [assinatura]
Telefone de Contato: _____

17 Junho 2014
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) En.presarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

c/ Casueta

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Sebastião Domingos da Silva
Téc. Gestão e Reg. Empresarial
MREsp/045518-6

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Pres

3. OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3140005551-7
EM 05/08/2014
#COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO -
COOPAFALDER#

PROTOCOLO: 14/443.905-1
AH1179769

[assinatura]
SECRETARIA GERAL



GM

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER, Nire: 3140005551-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31400055517 em 05/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/443.905-1 e o código de segurança pkfK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2014 por Marinely

Cartório do 1º Ofício de Notas - Raul Fonseca
Praça Juscelino Kubitschek, n.º 29 - Centro
Telefax (32) 32811-1329

Reconheço por autenticidade a firma de José
Gabriel Borges. Dou fé. Lima Duarte-MG,
30/08/14. Em testº [assinatura] da verda-
de. [assinatura]

Luís Domingos de Oliveira - Substituto

Emol. R\$ 3,68

R\$ 0,22

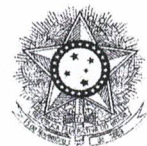
R\$ 1,21

Total: R\$ 5,11

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

BPF 88680



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.774.118/0001-84

Certidão nº: 42654081/2022

Expedição: 01/12/2022, às 11:05:10

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.774.118/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.774.118/0001-84

Razão Social: COP DA AGRIC F DE LIMA DUARTE E REG

Endereço: R ESTEVAO CANDIDO SN / CENTRO / LIMA DUARTE / MG / 36140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

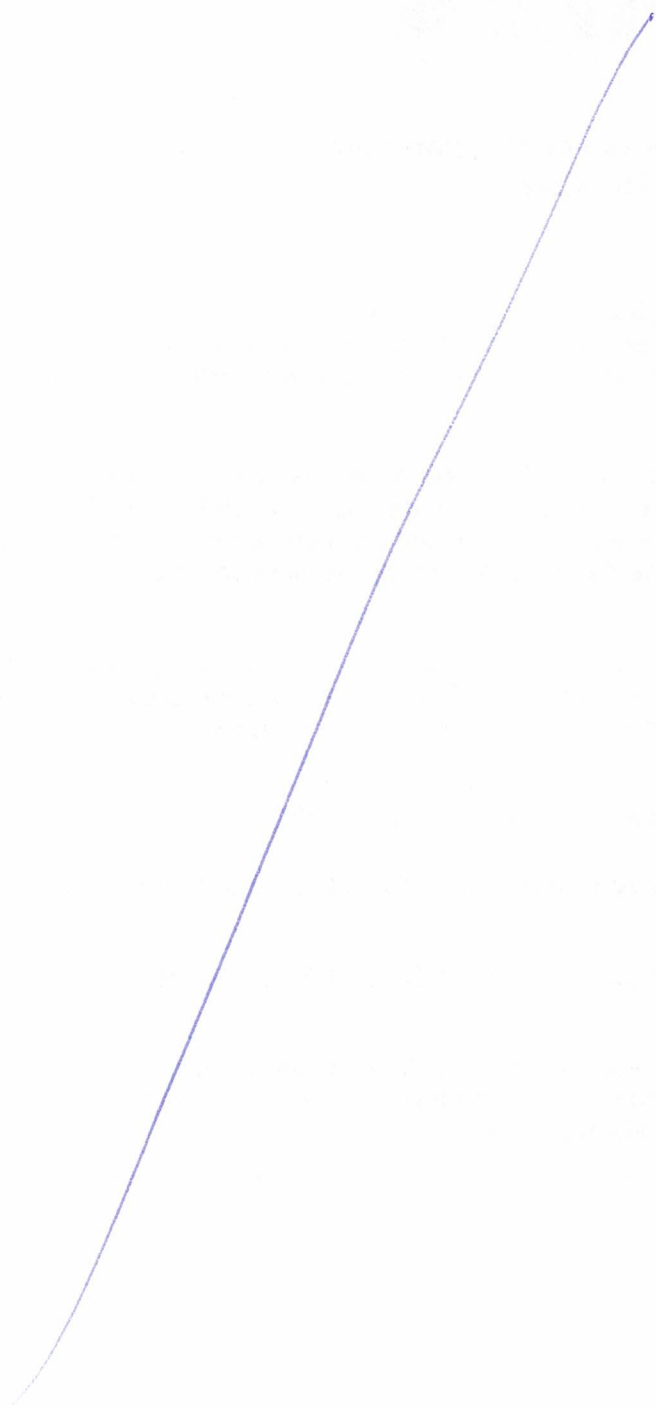
Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902380913961752

Informação obtida em 01/12/2022 11:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RAE



2



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002405828.00-34

CNPJ/CPF: 20.774.118/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ESTEVAO CANDIDO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36140000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LIMA DUARTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000597578059

10/11/11

10/11/11

10/11/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO -
COOPAFALDER
CNPJ: 20.774.118/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

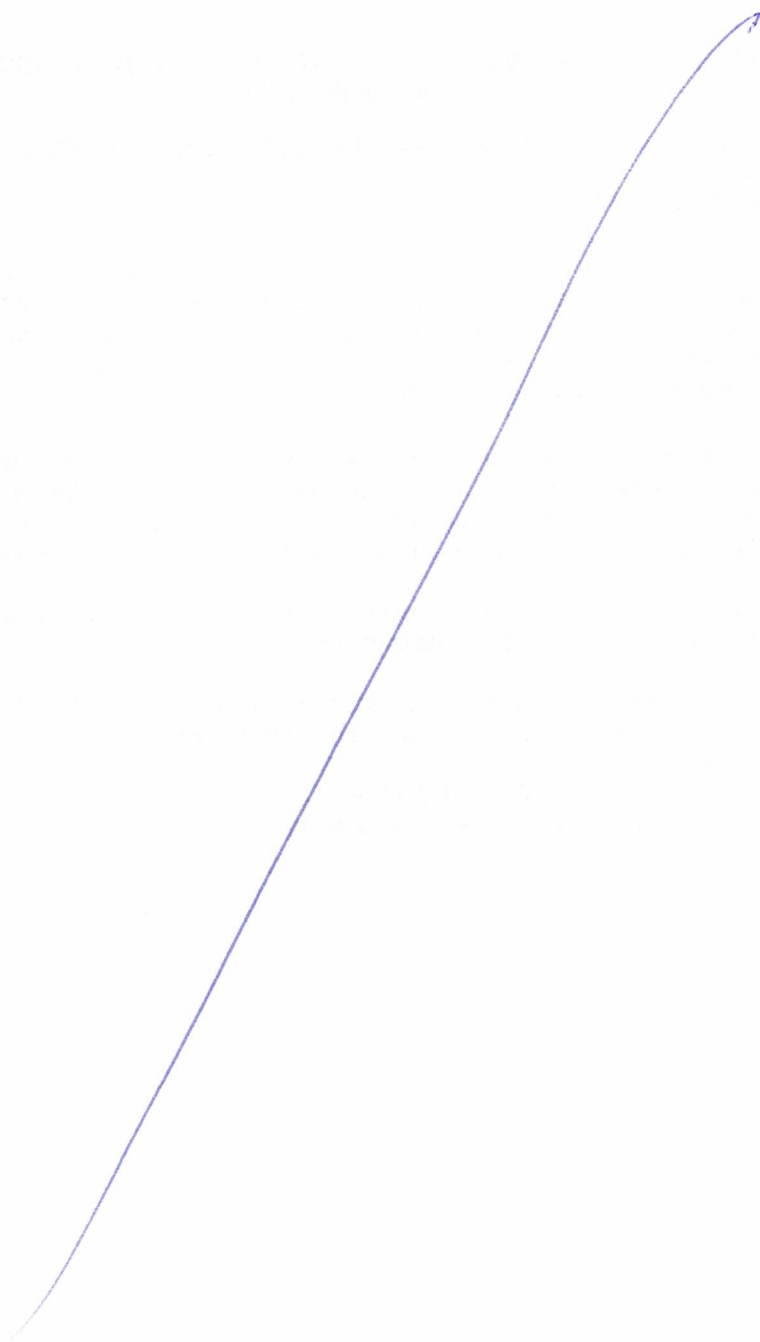
Emitida às 09:09:30 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **C3F5.31FC.0A14.9E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the letters 'LH' and 'H'.





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 35179852
Emitido em: 30/11/2022 às 16:21:25
Validade(*): 17/10/2024

DAP: SDW2077411800011710220948

Versão DAP: 3.2

Emissão: 17/10/2022

Validade(*): 17/10/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 20.774.118/0001-84

Razão Social: Cooperativa da Agricultura familiar de Lima Duarte e Região

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Lima Duarte/MG

Representante Legal: EDILÉIA ALVES MACHADO

Data Constituição: 05/08/2014

CPF: 028.282.496-03

Informações da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Agente Emissor: JULIO CEZAR MENDES COELHO

CPF: 546.715.586-53

Local de Emissão: Lima Duarte/MG

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	22	75.86

Quantidade de DAPs por Município/UF

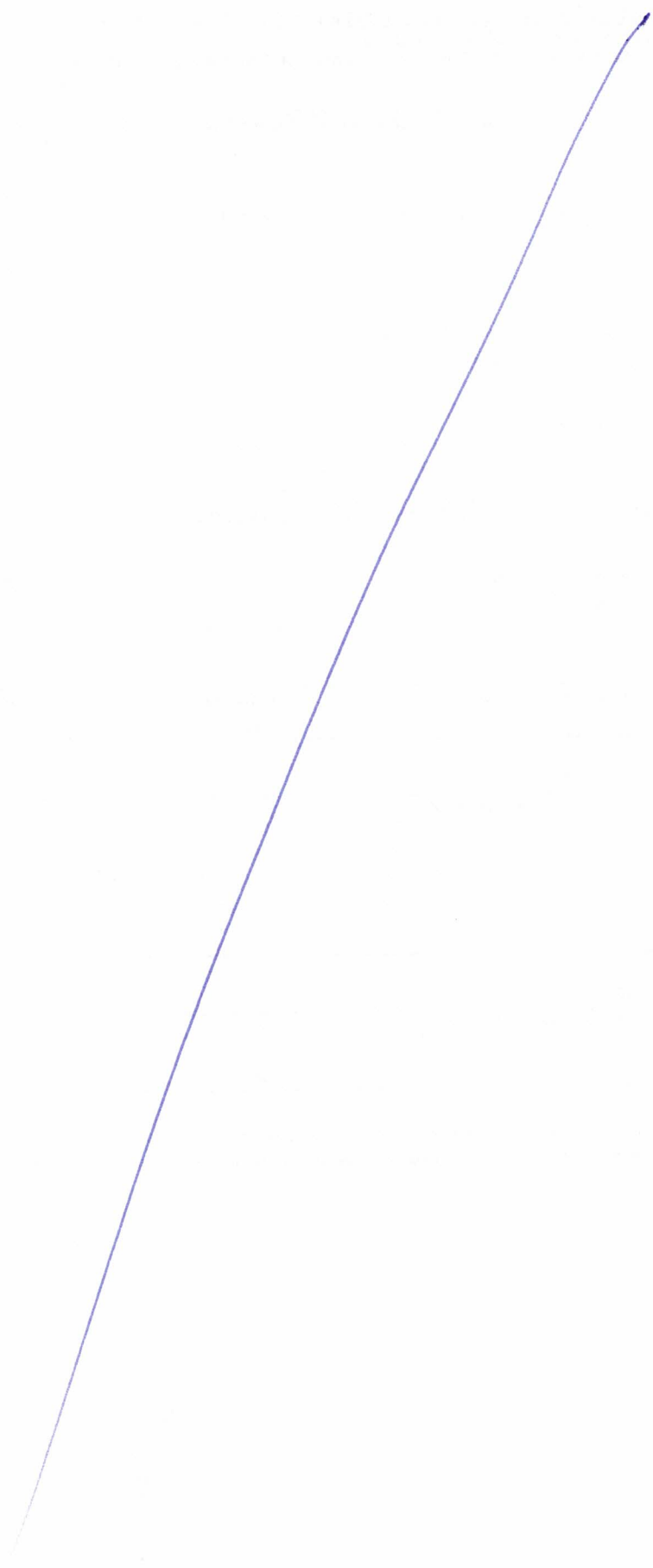
Município/UF	Quantidade
Antônio Carlos	1
Barbacena	6
Lima Duarte	10
Olaria	1
Santa Bárbara do Monte Verde	4

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	22	75,86
Associados sem DAP	7	24,14
Total dos Associados	29	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emissor

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 20.774.118/0001-84
3.Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIÃO
4.Nome Fantasia: COOPAFADER
6.Email:
8.Endereço: RUA ESTEVÃO CANDIDO
10.Bairro e Distrito: CENTRO
12.Município - UF: Lima Duarte - MG
13.Telefone: Tipo CELULAR
DDD: 32
Número: 996-42944
2.Inscrição Estadual: 0024058280034
5.Data de Constituição: 05/08/2014
7.Site:
9.Número: S/N
11.CEP: 00038-140
Ramal:

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 29 *Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 21

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: EDILÉIA ALVES MACHADO
CPF 028.282.496-03
Assinatura: *Ediléia*
Local: _____

Polegar direito 1
Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesta-se que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIARIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

Representante: CPF 546.715.586-53

Instituição: CNPJ 19.198.118/0001-02

Júlio César Mendes Coelho

Téc. Agrícola em Agropecuária

EMATER-MG

CETA nº 61671558653

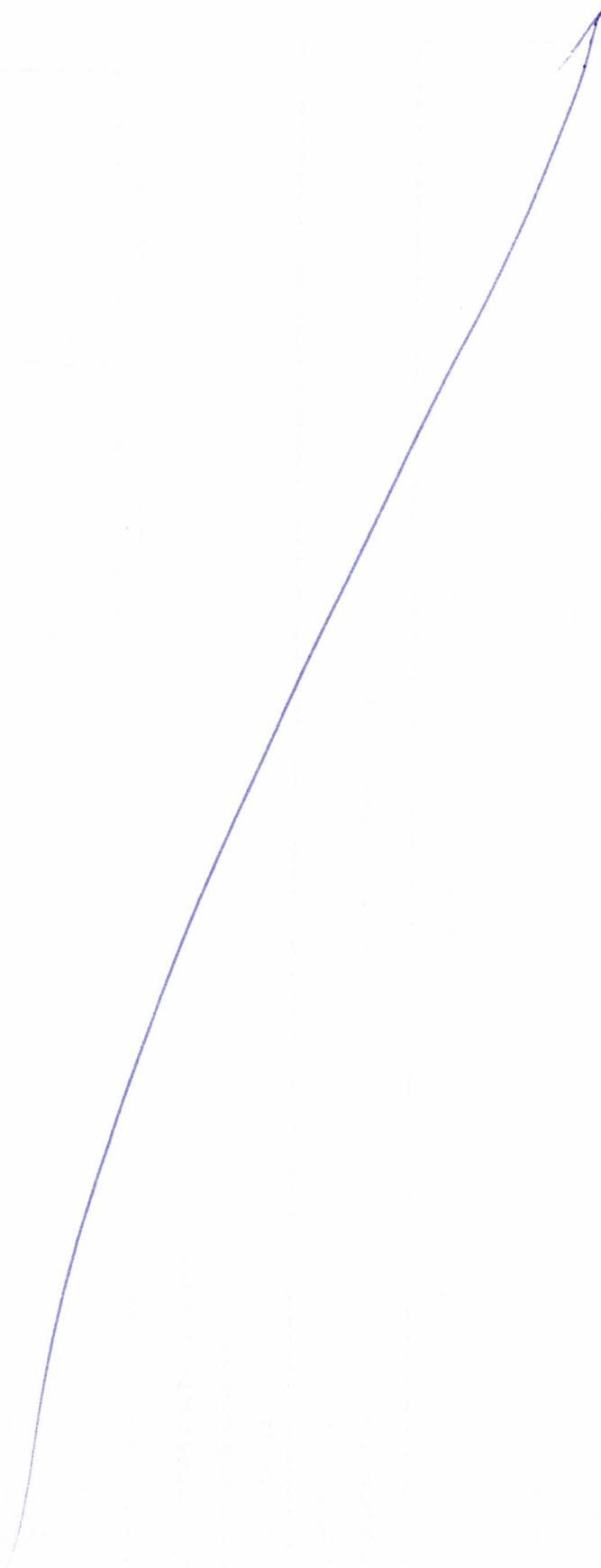
17/10/22

L. Duarte

Local

Data

Assinatura





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002405828.00-34

CPF/CNPJ: 20.774.118/0001-84

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : COOPERATIVA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 05/08/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 05/08/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36140000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: LIMA DUARTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA ESTEVAO CANDIDO

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

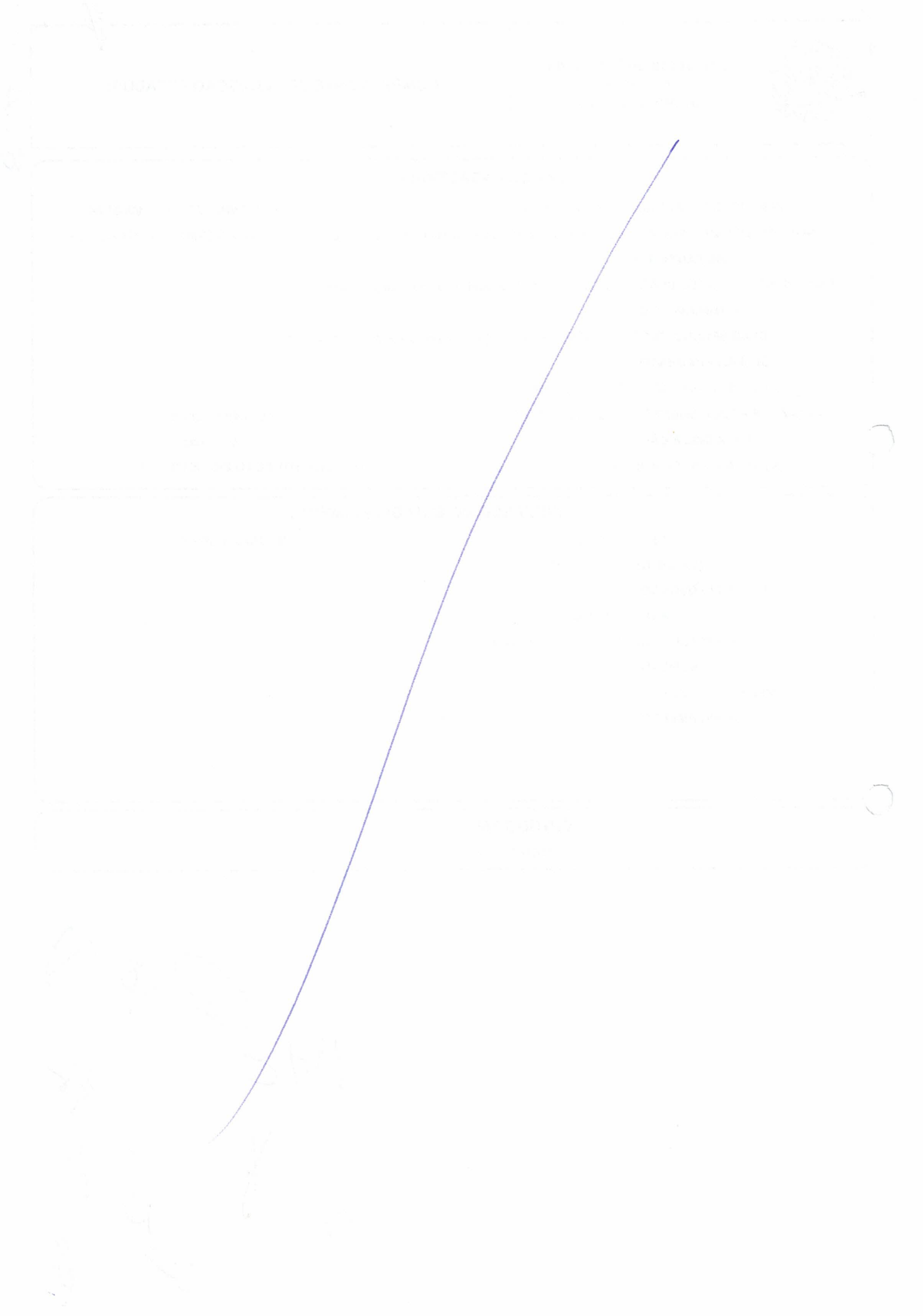
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

16/11/2022 16:36:11

MAZ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

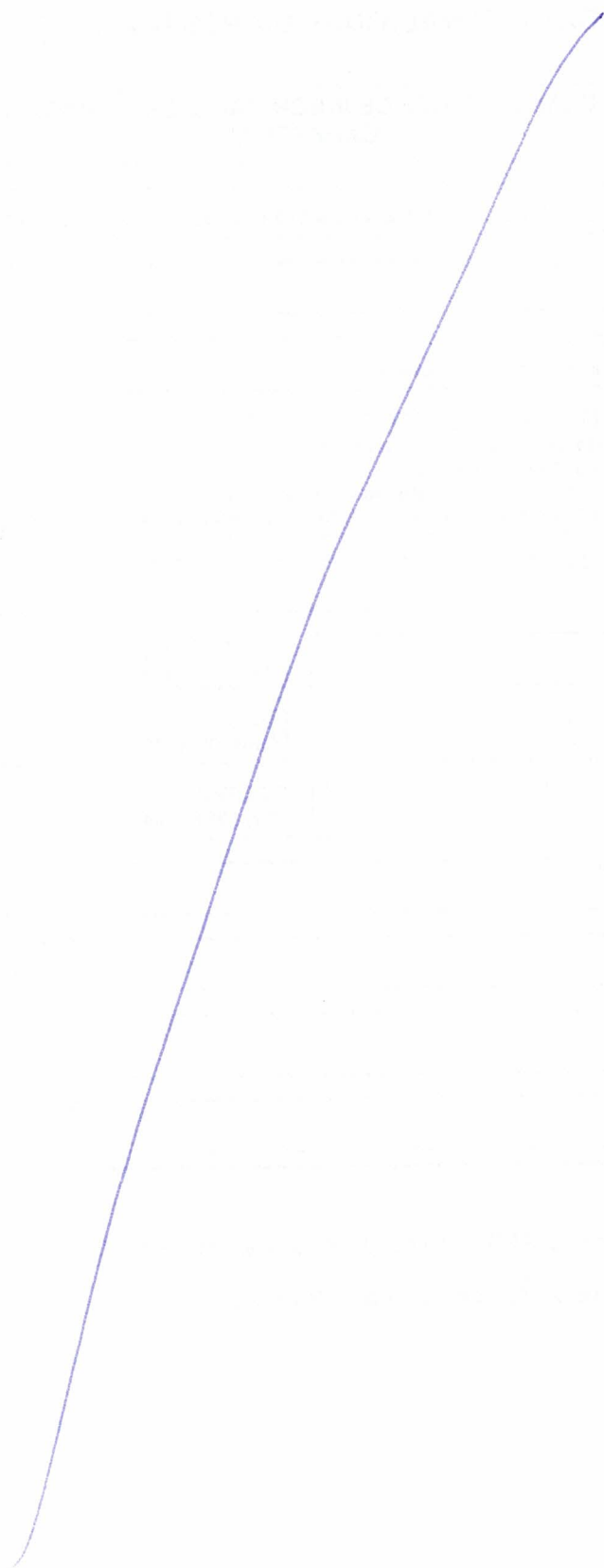


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.774.118/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2014
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIAO - COOPAFALDER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO R ESTEVAO CANDIDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA DUARTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCPLD@OI.COM.BR		TELEFONE (32) 3281-1704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **16:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022 - Seapa

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA

QUARTE E REGIÃO - COOPAFALDER

CNPJ: 20.774118/0001-84

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO CANDIDO, S/N - CENTRO

Silviana Aparecida
Assessoria e
Fiscalia
DEIN
05/11/22

SEP/DEIN
05/12/22 08:50

98

93

de Notas
de Tabelas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 3º Ofício de Notas de Carangola
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Carangola, 20/05/2022 15:54:58 8396

SELO DE CONSULTA: FRG22036
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4559.6157.7017.5544
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
IVAN CARNEIRO DE AMORIM - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,04 TFI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº D
ETIQU
ABQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Alvará VISA/SMS/CARANGOLA nº: 135/2020
Validade: 07/12/2022

A Coordenadora de Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Carangola, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 1 242, em que é (são) interessado (s) **Carangola Indústria e Comercio de Alimentos LTDA.**, CNPJ: 27.852.708/0001-27, resolve conceder-lhe (s) Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **Rua Noé Cesar da Cunha, nº 227, Bairro Lacerdina** no município de **Carangola/ MG** sob a responsabilidade técnica da Draª ---, Inscrição nº ---.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

- 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
- 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

Atividades Licenciadas: o comércio atacadista de outros produtos agrícolas em bruto, tais como: feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, etc; o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas diversas, tais como: látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas

Atividades sujeitas ao controle especial: -
Linhas produtivas: -

Carangola, 07 de dezembro de 2021.

Claudiane Alves de A. Mendes
Coordenadora de Vigilância
Sanitária Saúde

Claudiane Alves de Almeida Mendes

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CARANGOLA/ MG

OBSERVAÇÕES

1. Taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 383,41.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Sistema Único de Saúde

VERSO EM
BRANCO



DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 17- O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 18- Fica eleito o foro da Comarca de Carangola para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Carangola, 19 de maio de 2022.



contratante

30.549.459/0001-00
Federação de Coop. da Agri. Fam.
e Econo. Solidária do MG
R. Thomaz Gonzaga, 45 - Andar Térreo
Bairro: Santa Emília
CEP: 36.800 - 000
CARANGOLA - MG

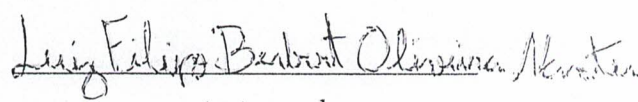


contratada

27.852.708/0001-27
I.E. 0029759600048
CARANGOLA INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA NOÉ OLZAR DA CUNHA, 227
BAIRRO LACERDINA
CEP: 36.800-000
CARANGOLA - MG



testemunha
Larissa das Graças de Assis
Advogada
OAB/MG 195.079



testemunha
MG - 17.761.397













VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA



- ARROZ: R\$20,00 (vinte reais) por KG
- FEIJÃO: R\$12,00 (dose reais) por KG
- FUBÁ: R\$ 15,00 (quinze reais) por KG
- CANJIQUINHA: R\$ 15,00 (quinze reais) por KG.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA se compromete a manter o preço pelo período de vigência deste contrato, reajustando, se necessário, através de aditivo.

Parágrafo segundo: O valor acima se refere ao peso do produto pronto e embalado, com as especificações de arroz; feijão preto/carioca/vermelho; Fubá de milho ou de Canjiquinha de milho, com rótulo e embalagem primária e secundária.

DAS VEDAÇÕES

Art. 14- À CONTRATADA é expressamente vedado:

- I – Utilizar o Knowhow de comercialização próprio da CONTRATANTE para distribuir seus próprios produtos;
- II- Ceder, emprestar, dar em comodato ou em garantia, vender ou penhorar os produtos recebidos da CONTRATANTE
- III- Vender, Doar, trocar ou distribuir os produtos processados da CONTRATANTE, com ou sem a marca;
- IV- Alterar o processo de produção expresso nos pedidos da CONTRATANTE, sem a expressa concordância da mesma.

Art. 15- À CONTRATANTE é expressamente vedado usar o nome da CONTRATADA em produtos que não tenham sido beneficiados por ela.

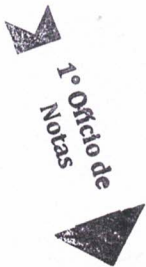
DA RESCISÃO

Art. 16- O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes se houver descumprimento de qualquer cláusula deste contrato ou se apurar prejuízos, atraso na entrega ou na produção, ou ainda no pagamento.

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA



apurado e acrescido de juros de 1% ao mês e multa no valor de 30% da venda programada.

Art. 10- A CONTRATADA será responsável também por todas as divergências ou diferenças de peso ou quantidade que puderem ser constatadas por órgãos de competência Nacional, mesmo que multas ou notificações sejam lançadas em nome da CONTRATANTE, assegurado o direito de regresso da CONTRATADA.

DO CONTROLE DE QUALIDADE

Art. 10- A CONTRATADA deverá fornecer laudo Bromatológico com periodicidade trimestral, conforme segue: Laudo microbiológico, Laudo Físico-químico e Laudo Bacteriológico, sendo previamente combinado o valor do serviço. Deverá também fornecer à CONTRATANTE manual de boas práticas de fabricação, Ficha técnica do produto, e Alvará da vigilância sanitária Municipal, além de outros documentos que forem especificamente solicitados, ressalte-se que as custas desses laudos correrão por conta da CONTRATANTE.

DO SIGILO

Art. 11- Durante o período de vigência desse contrato e mesmo depois de encerrado, CONTRATANTE e CONTRATADA concordam que as informações fornecidas por ambas serão confidenciais e não serão reveladas, usadas ou comunicadas a qualquer pessoa, exceto para fins em que haja imposição legal.

PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 12- O presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de DOIS ANOS, podendo ser aditivado se for consenso entre as partes.

DO PAGAMENTO

Art. 13- Pelo serviço de beneficiamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o seguinte:

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANGOLA



Art.02- Na execução do serviço, a CONTRATADA seguirá as normas vigentes com relação à segurança do trabalho, ambiental, de vigilância sanitária e as de natureza técnica, específicas do processo de produção.

Art. 03- A CONTRATADA estipula como limite mínimo de fornecimento o volume de 3.000 kg (três mil quilos) por envase.

Art. 04- Os produtos a serem processados deverão ser enviados pela CONTRATANTE em boas condições, bem como todos os insumos necessários para o empacotamento do produto final, e após ser processado pela CONTRATADA, deverá retornar à CONTRATANTE no prazo previamente estipulado entre as partes.

Art. 05- Os produtos e os insumos enviados à CONTRATADA ficarão sob guarda e responsabilidade desta até a entrega do produto final à CONTRATANTE.

Art. 06- A CONTRATADA, ora beneficiadora, deverá oferecer somente o serviço contratado, garantindo, ainda que o produto final entregue seja oriundo exclusivamente da matéria prima proveniente da CONTRATANTE;

DO PROCESSAMENTO E NORMAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Art. 07- A industrialização será realizada com atendimento às normas sanitárias e de resolução conjunta ou especificadas pela CONTRATANTE, em solicitação enviada por endereço eletrônico previamente informado com as instruções específicas para o beneficiamento do produto.

Art. 08- A CONTRATANTE é legítima possuidora da Marca “DE ORIGEM” e outras ligadas ao CNPJ da UNICAFES, e a CONTRATADA será responsável por repassar o produto industrializado, imediatamente, após o processamento.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 09- Cabe a CONTRATADA as responsabilidades trabalhistas decorrentes deste contrato, excluindo qualquer vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

Art. 09- A parte que causar eventuais prejuízos à outra, decorrentes do descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, indenizará a outra no valor do prejuízo

VERSO
EM BRANCO
1º OFICIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFICIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFICIO DE NOTAS DE CARANGOLA

VERSO
EM BRANCO
1º OFICIO DE NOTAS DE CARANGOLA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS



Pelo presente instrumento, de um lado a **FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº45, bairro Santa Emilia na cidade de Carangola-MG, CEP:36.800-000, inscrita no CNPJ: 30.549.459/0001-00, por seu representante legal, o Sr. **Getulio Gomes Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG: MG-21.262.197 e CPF: 830.317076-72, residente na Fazenda Cachoeira comprida, zona rural de Fervedouro-MG, CEP:36.815-000, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**.

E de outro lado a **CARANGOLA INDUSTRIA & COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Noé César da Cunha, nº227, bairro Lacerdina, na cidade de Carangola-MG, inscrita no CNPJ: 27.852.708/0001-27, por seu representante legal, o Sr. **Reginaldo Rocha**, brasileiro, portador do RG: M-8.117.868 e CPF: 007.302.126-10, doravante denominada apenas **CONTRATADA**.

As partes acima, tem entre si de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ficando aceitas desde já as cláusulas abaixo descritas.

OBJETO:

Art. 01- O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviço de beneficiamento dos seguintes produtos: **Arroz, feijão, fubá e canjiquinha**, oriundos da agricultura familiar, com a finalidade de processar e envasar estes produtos em pacotes de: 5 Kg para arroz e 1 Kg para os demais, de acordo com as devidas especificações técnicas conforme demanda e a solicitação da **CONTRATANTE** para atender contratos que esta firmar.

DO PROCESSAMENTO: